



Revista Tecné, Episteme y Didaxis. Año 2018. Numero **Extraordinário.** ISSN **impreso:** 0121-3814, **ISSN web:** 2323-0126 **Memorias,** Octavo Congreso Internacional de formación de Profesores de Ciencias para la Construcción de Sociedades Sustentables. Octubre 10, 11 Y 12 de 2018, Bogotá

Desafios educacionais: reflexões sobre a proposta 'Escola Sem Partido'

Dias, Carolina Nicolodi¹
Stochero, Anderson Daniel¹,
Renner, Lúcia Fernanda¹,
Weyh, Cênio Back²

Resumo

O estudo reflexivo discute a proposta do movimento e Projeto de Lei Escola Sem Partido a partir de artigos publicados em periódicos abordando controvérsias sobre o tema, objeto de análise. O movimento parte do pressuposto de que o Estado deve manter-se neutro em questões políticas, ideológicas, religiosas, especialmente no trato da educação. No artigo objetivou-se analisar criticamente esta proposta, as implicações na formação e práticas docentes e possíveis impactos na educação brasileira. Como tema emergente, é pertinente que a academia se interesse em aprofundar as contradições do processo a fim de que haja maior clareza do jogo de poder que permeia este debate. Metodologicamente o trabalho caracteriza-se como de revisão bibliográfica e emerge de projeto de pesquisa que investiga as contribuições dos clássicos do pensamento político-pedagógico brasileiro.

Palavras-chave: Movimento Escola Sem Partido. Educação. Prática docente. Pedagogia freiriana.

Categoria 1: Reflexões e / ou experiências da inovação na sala de aula.

INTRODUÇÃO

No contexto educacional, os questionamentos sobre o que e como ensinar no espaço da sala de aula, são muito frequentes e permeiam a prática docente. Certamente não haverá unanimidade nesta questão por se tratar de ações profundamente relacionadas com a gestão pública e com repercussões diretas e indiretas para o campo pedagógico, especialmente atingindo a figura do profissional docente. Este é um primeiro aspecto fundamental que evidencia o caráter político da educação.

¹ Mestrandos em Ensino Científico e Tecnológico – URI. Av. Universidade das Missões, 464 - Santo Ângelo/RS-Brasil. carolina-dias@saude.rs.gov.br; anderson_stochero@yahoo.com.br;

² Dr. em Educação; docente URI. Líder do grupo de pesquisa "Estudos Pedagógicos: práticas educativas e gestão educacional". Av. Universidade das Missões, 464 - Santo Ângelo/RS-Brasil. ceniow@san.uri.br



O Movimento Escola Sem Partido (MESP) é identificado por Amorim e Salej (2016) como uma iniciativa de pais e estudantes preocupados com o que consideram um alto grau de contaminação político-ideológica das escolas e universidades brasileiras. Para o coordenador, Miguel Nagib, a Escola Sem Partido (ESP) foi idealizada a partir do projeto proposto visando a sua legalização e aplicação nas instituições educacionais brasileiras, enquanto o MESP se estabelece como uma associação informal de pais, alunos e conselheiros preocupados com o grau de influência político-ideológica das escolas no Brasil desde o ensino básico até o nível superior. Para eles, muitos docentes se valem do pretexto de transmitir aos alunos uma “visão crítica” da realidade para impor a eles a sua própria visão de mundo, desta forma, o movimento opõe-se aceitar esta situação (MESP, 2018).

Entre os muitos críticos ao MESP destacam-se Ramos e Santoro (2017) ao afirmar que no pensamento de Freire não pode haver donos do conhecimento, mas sujeitos que se constroem a partir do mundo da vida. Apresentam ainda que a educação freireana não pode ser um espaço de doutrinação, pois permite questionamentos e não se faz valer pelo autoritarismo, articulando suas ações entre mundo real, o cotidiano dos alunos e sala de aula. Porém, isto não será possível se houver professores sob suspeitas de doutrinação a partir destas ações.

Enquanto operadores de práticas educativas escolares, entendemos que o desenvolvimento desse trabalho de análise crítica acerca da proposta do projeto Escola Sem Partido, de suas implicações na formação e prática docente, e seus possíveis impactos na educação brasileira, está devidamente justificada sua pertinência no campo investigativo.

A metodologia deste estudo baseia-se em uma revisão bibliográfica a qual é definida por Gil (2010) como um estudo elaborado com base em materiais já publicados em diversos meios, tanto impressos quanto digitais. Desta forma, no confronto de posicionamentos, buscou-se construir um entendimento argumentativo crítico em relação ao objeto de pesquisa, explorando as controvérsias inerentes a proposta ESP.

DESENVOLVIMENTO

Na Constituição Federal de 1988, art. 205, a Educação está descrita como “direito de todos e dever do estado e da família, [...], visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

O MESP foi criado em 2004 e encontra defensores nas três esferas de governo no país. Em 2015 foi publicada uma proposta através do Projeto de Lei nº 867, em seu artigo 2º, destaca que a Educação atenderá a princípios como: neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado; pluralismo de ideias no ambiente acadêmico; liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência; liberdade de crença; reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado; educação e informação do estudante quanto aos direitos



compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença; direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções (BRASIL, 2015).

O artigo 4^a do projeto de lei detalha as obrigações dos professores no exercício de suas funções, e o artigo 5^o sugere que cartazes com deveres dos professores sejam afixados nas salas de aula. No artigo 8^o aborda sobre a aplicabilidade da lei também em livros didáticos e paradidáticos; às avaliações para o ingresso no ensino superior; às provas de concurso para ingresso na carreira docente; às instituições de ensino superior (BRASIL, 2015).

Considerando o conteúdo da proposição, entende-se que estamos diante de um conjunto de ideias bem amarradas para interferir politicamente em todo processo pedagógico educacional escolar, fundamentado a partir de princípios neoconservadores, que interessam especialmente ao setor privado.

Cabe destacar que o programa da ESP já foi aprovado em alguns estados e municípios no Brasil, e tem como um dos objetivos incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) alguns princípios como: neutralidade política e religiosa do Estado, não tratar de questões de gênero com o intuito de não interferir na identidade do sexo, proibir que o professor emita suas opiniões e convicções em sala de aula, não motivar o aluno de participar da política (protestos, passeatas) e dos problemas da atualidade, entre outros. Com isso teria que haver um sistema de fiscalização e conscientização das secretarias de educação para que divulgassem o que seria proibido aos professores transmitirem em ambientes escolares e, o envio de denúncias ao Ministério Público Federal, o que causaria uma perseguição docente no interior das instituições (RAMOS e SANTORO, 2017). Cabe salientar, que apesar de terem os mesmos ideais o movimento ESP é uma organização que atua na sociedade civil e já o Programa ESP é a apresentação do movimento em Projetos de Leis (PLs).

O Projeto da Escola Sem Partido enfrenta críticos que se mostram contrários às propostas do movimento por defender que a neutralidade se refere a um discurso que não questiona o mundo como ele é e que bloqueia as potencialidades de mudança. Esses críticos defendem que “a neutralidade não existe, uma vez que toda produção de conhecimento parte de um lugar social específico”. (AMORIM e SALEJ, 2016, p.38). Corroborando nesta perspectiva, Frigotto (2016, p.12) argumenta que projetos que circulam em várias instâncias do poder legislativo “liquidam a função docente no que é mais profundo – além do ato de ensinar, a tarefa de educar”. Para ele, o discurso da “Liberdade para Ensinar” esconde em sua ideologia uma educação voltada para a competitividade. A ideologia “da liberdade” distorce a leitura de mundo dos pais, crianças, jovens e da sociedade como um todo, quando os docentes da escola pública não podem exercer o ato de ensinar de forma livre, produzem-se desigualdades, discriminação e miséria social. “Decreta-se a idiotização dos docentes e dos alunos, autômatos humanos a repetir conteúdos que o partido único, mas que se diz sem partido, autoriza a ensinar” (FRIGOTTO, 2016, P.12).



Diante do exposto, é possível identificar fragmentos da evolução dos paradigmas educacionais, pois remete ao papel do professor identificado como mero facilitador da aprendizagem, que segundo MARQUES (1992), quase dispensável, com a lógica de quanto menos intervir, melhor, implicando assim diretamente nas práticas docentes e em sua atuação dentro da sala de aula.

Esse modelo de educação, praticada há séculos está sendo novamente proposta pelo movimento ESP. Nesse, a escola exerce o papel de mero transmissor de conteúdo e o professor irá intervir como reproduzidor de conteúdo. O papel de formador de sujeitos para que estes possam interagir na sociedade, de forma coletiva e participativa acaba perdendo força com o movimento ESP. Será esse retrocesso que queremos?

Os educandos não precisam de uma educação que os molde num estilo moralista fechado para novas ideias, que não os relaciona com o coletivo e com atores sociais que se inter-relacionam com o cotidiano. Segundo Freire (1983, p.76) "a emergência das consciências, para que aconteça a inserção crítica do sujeito na realidade, facilitando a construção da consciência reflexiva e politizada acerca dos fios que tecem a realidade social" é fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem.

O autor argumenta ainda que "O diálogo deve ser entendido como algo que faz parte da própria natureza histórica dos seres humanos. É parte de nosso progresso histórico do caminho para nos tornarmos seres humanos" (FREIRE; SHOR, 1987, p. 122-123). Na expressão de Paulo Freire, não por acaso execrado pelos autores e seguidores da ESP - educar é ajudar aos jovens e aos adultos a "lerem o mundo". Um dos argumentos basilares da ESP é a tese da "Liberdade de Ensinar". O que se elimina e combate é justamente a liberdade de educar.

Marques (1992) defende que a educação atual deve assumir papel ativo de aprendizagem coletiva e de potenciação do desenvolvimento-cognitivo, prático-moral, expressivo-estético. Aprendizagem é construção coletiva assumida por um determinado grupo, onde o professor e os alunos produzem em um entendimento comum com os conceitos que irão operar para que entendam as relações com que lidam, superam a fragmentação das disciplinas através de práticas orientadas para linhas e eixos temáticos, e interdisciplinares. O Conhecimento torna-se um processo vivo e de construção, as ideias carregam as marcas de quem as pensou. A educação e conhecimento nesta ótica de aprendizagem se estabelecem pela ação comunicativa.

A educação é um tema central no desenvolvimento social de um país. Por isso o debate sobre o projeto Escola Sem Partido toma importância inquietante e necessária, visto que a neutralidade política, ideológica e religiosa manifesta no projeto tende a ser uma verdadeira mordida para o trabalho docente.

Entende-se a escola como um espaço de construção coletiva do conhecimento, na qual aprender e ensinar se processam em um contexto de troca, de construção do conhecimento entre educador e educando. Ao assumir a proposta do projeto Escola Sem Partido, os educadores assumem um papel de



Revista Tecné, Episteme y Didaxis. Año 2018. Numero **Extraordinario.** ISSN impreso: 0121-3814, ISSN web: 2323-0126 **Memorias,** Octavo Congreso Internacional de formación de Profesores de Ciencias para la Construcción de Sociedades Sustentables. Octubre 10, 11 Y 12 de 2018, Bogotá

meros transmissores de informações. Será que isso é salutar quando queremos potencializar práticas educativas que contribuam para a construção de uma sociedade mais democrática? Defendemos uma educação voltada para a conscientização mediada pelo diálogo que faz crescer aos envolvidos (educador e educandos) e não de uma educação dominadora, denominada por Freire como 'bancária', e por isso mesmo, autoritária.

A educação de caráter emancipatória busca oferecer igualdade de oportunidades na qual cada sujeito escolha o caminho que deseja seguir. Entende-se o conhecimento como um processo vivo resultante da relação do homem com os diversos segmentos sociais, culturais, étnicos e interligados às situações cotidianas. A pluralidade de saberes deve ser compartilhada e servir de modelo para troca de experiências, e para o processo de ensinar-aprender-reaprender, tão necessário nos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amorin, M. A, Salej, A. P. (2016) *O Conservadorismo Saiu do Armário! A luta contra a ideologia de gênero do movimento escola sem partido.* Revista Artemis. 22(1), 32-42 Recuperado de <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/32142>
- Brasil. (1988) *Constituição Federal Brasileira*, Brasil.
- Brasil. (2015) *Projeto de Lei nº 867/2015.* Brasília, Brasil: Câmara dos Deputados.
- Freire, P. (1983) *Educação e mudança.* Rio de Janeiro, Brasil: Paz e Terra.
- Freire, P.; Shor, I. (1987) *Medo e ousadia. O Cotidiano do professor.* Rio de Janeiro, Brasil: Paz e Terra.
- Frigotto, G. (2016) "Escola sem Partido": *Imposição da Mordaça aos Educadores.* e-Mosaicos. 5(9), 11-13 doi: 10.12957/e-mosaicos.2016.24722
- Gil, A. C. (2010) *Como elaborar projetos de pesquisa.* 5.ed. São Paulo, Brasil: Atlas.
- Marques, M. O. (1992) *Os Paradigmas da Educação.* Revista Brasileira Estudos Pedagógicos, 73(175), 547-65 doi: 10.24109/2176-6681.rbep.73i175.1241
- Programa Escola Sem Partido. (20 de maio de 2018). *Apresenta o Movimento Escola Sem Partido.* Recuperado de: <http://programaescolasempartido.org>
- Ramos, M. S.; Santoro, A. C. S. (2017) *Pensamento Freireano em Tempos de Escola Sem Partido,* Inter-Ação 42(1), 140-158 doi: 10.5216/ia.v42i1.44076